

INFORMATIVO INTERPOSIÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL DE ALIMENTOS OU REVISIONAL

A AEBA informa aos seus associados que aqueles que tenham interesse em propor demanda judicial pertinente a percepção de pensão alimentícia ou revisional de prestação de pensão alimentícia (redução de prestação de pensão), poderão interpor demanda judicial a fim de garantir a concessão ou redução de pensão, sendo necessário dirigir-se à AEBA, munidos dos seguintes documentos:

-Resumo histórico das dos fatos concernentes a relação de parentesco entre as partes que pleiteiam a concessão ou redução da prestação alimentar contendo, se for o caso, a justificativa de desconstituição ou a motivação da pensão, a ser enviada junto com a documentação abaixo solicitada.

- Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Residência
- Documentos que comprovem as despesas do associado.
- Cópia de Certidão de Casamento dos interessados, ou Declaração de União Estável, Certidão de Nascimentos de filhos menores, ou dependente financeiro do associado.
- Cópia das FIPES dos últimos 3 (três) meses
- Procuração devidamente assinada, modelo constante anexo.

Assessoria Jurídica da AEBA